

ARRAS

Código: 4096

Dados do Cliente

Nome:	VICENTE JORGE RIBEIRO DUARTE	Endereço:	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO	E-mail:	
Data Nasc:	08/10/1964	CEP:	96190000	Empresa:	
CPF:	522.165.940-91	Cidade:	Dom Feliciano	Função:	AUTONOMO
RG:	6045817407	Bairro:	CENTRO	Telefone:	
Telefone(s):	51	Número:	170	Renda:	

Dados do Veículo(s)

RENAULT LOGAN EXPRES 1.6	Fabricante:	RENAULT	Chassi:	HP:		
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2015/2016	Combustível:	FLEX	Quilometragem:	
R\$ 44.000,00	Placa:	IWT1105	Motor:	1.6	Número Portas:	4
	Renavam:	01060515560	Cilindros:		Cor:	3

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 20.000,00, sendo como troca um veículo GM PRISMA MAXX, ano 2010/2010, placa IQV2B50
- » R\$ 24.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 17/09/2021 para a conta do santander, agência 1055 e número 010086875

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Sexta-feira, 17 setembro 2021 15:07:33

MANO AUTOMOVEIS

VICENTE JORGE RIBEIRO DUARTE